

Que inscreveu no OE as dívidas ocultas das empresas MAM e ProÍndicus

FMO considera as dívidas ilegais e pede ao CC a declaração de inconstitucionalidade da resolução da AR

O Fórum de Monitoria do Orçamento (FMO), uma plataforma composta por 21 Organizações da Sociedade Civil (OSC), submeteu ao Conselho Constitucional (CC) uma petição, com mais de duas mil assinaturas, para a declaração de inconstitucionalidade e anulação da resolução da Assembleia da República, que inscreveu no orçamento do Estado as dívidas das empresas Mozambique Asset Management (MAM) e ProÍndicus.

Roberto Manoco, 06 de Fevereiro de 2019

Em conferência de imprensa havida nesta terça-feira, em Maputo, o FMO considerou que a contratação das dívidas das empresas ProÍndicus, no valor de USD 622 milhões, e MAM, em USD 535 milhões avalizadas pelo Governo, violaram gravemente a Constituição da República ao não terem sido submetidas à Assembleia da República (AR) para avaliação, aprovação e monitoria.

Adicionalmente, o FMO considera que as dívidas são ilegais por terem violado a lei orçamental ao não terem sido inscritas no Orçamento do Estado (OE) dos respectivos exercícios económicos (2013 e 2014) e terem ultrapassado o limite de avales e garantias definidos pela lei orçamental de 2013, para os casos de EMATUM e ProÍndicus e a Lei do Orçamento de 2014, para o caso da MAM.

O FMO sublinha que a acusação feita pelo tribunal norte-americano comprova que as dívidas basearam em actos ilícitos e corruptos, beneficiando interesses individuais de pessoas ligadas ao Governo de Moçambique e de funcionários dos bancos que concedem empréstimos.

Em Julho de 2017, o FMO submeteu ao Conselho Constitucional uma petição a solicitar a declaração da inconstitucionalidade da dívida da empresa EMATUM, na quantia de USD 850 milhões, também com garantias do Estado num esquema fraudulento, sendo que a mesma teria sido incluída pelo parlamento, com voto maioritário da Frelimo, na Conta Geral do Estado de 2014.

Entretanto, o Conselho Constitucional ainda não deu qualquer resposta à petição submetida pelo FMO.

A Constituição da República de Moçambique (CRM) refere que é da exclusiva competência da Assembleia da República autorizar o Governo, definindo as condições gerais, a contrair ou ceder empréstimos, a realizar outras operações de crédito por período superior a um exercício económico, estabelecer o limite máximo dos avales a conceder pelo Estado.

“As dívidas da ProÍndicus e da MAM foram contraídas com avales que ultrapassam o limite definido pela Lei Orçamental 2013, que aprova o Orçamento do Estado de 2013”, referiu o George Matine, um dos representantes do FMO presentes na conferência de imprensa.

Matine deu a conhecer que as organizações da sociedade civil pretendem abordar as três bancadas da Assembleia da República (Frelimo, Renamo e MDM) sobre a temática da inconstitucionalidade das dívidas ocultas, para além de que há pretensões de fazer-se ainda nesta semana, o lançamento da campanha contra as mesmas na Inglaterra e em outros países estrangeiros, com vista à recolha de assinaturas que possam obrigar o CC a revogar a aprovação das dívidas.

Por sua vez, Edson Cortes, também da FMO, disse que o objectivo do encontro organizado pela agremiação da Sociedade Civil, de que o FMO faz parte, é a revogação da aprovação das dívidas ocultas, sendo que para ele, já não interessa, dizer que o governo não está a conseguir pagar em um dado mês. “Há indicações que revelam que foi negado o pedido de pagamento de caução por Jean Bustani e Só o governo de Moçambique continua a tentar tampar o sol pela peneira”, disse Cortes, que aproveitou a ocasião para convidar os quatro milhões de membros da Frelimo a associar-se à Sociedade Civil e negar de pagar estas dívidas ocultas, por considerar que a maior parte dos mesmo não beneficiou-se deste valor.

Jornal Diário do País - Ano 12- Edição nº 2862- Pág. 1, 2